CONVOCAÇÃO Nº 10/2026 – EDITAL Nº 06/2026
MONITORES DO PROJETO ENTRE TEMPOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e,

CONSIDERANDO o Edital nº 06/2026, que regulamenta a Seleção Pública Simplificada para formação de banco de recursos humanos de monitores/voluntários do Projeto Entre Tempos;

CONSIDERANDO o início do corrente ano letivo em 04 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir o adequado funcionamento das unidades escolares com turmas de tempo integral;

CONSIDERANDO que, mesmo após sucessivas convocações, remanescem vagas ociosas de monitores voluntários em determinadas instituições educacionais com turmas de tempo integral;

CONSIDERANDO que a manutenção de alunos matriculados em turmas de tempo integral sem monitores voluntários compromete o acompanhamento durante o intervalo entre turnos dos estudantes em atividades de higienização, alimentação, repouso e socialização, impondo a adoção de medidas administrativas excepcionais que assegurem maior eficiência e celeridade no preenchimento das vagas ociosas;

CONSIDERANDO o disposto no item 11 do Edital nº 06/2026, que estabelece que a convocação ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o art. 73, inciso V, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece restrições à contratação e admissão de pessoal durante o período eleitoral, ressalvadas as hipóteses legais;

CONSIDERANDO que os candidatos foram aprovados em processo seletivo regularmente realizado e homologado antes do início do período vedado, sendo a convocação decorrência de procedimento previamente concluído, com observância da ordem de classificação e dos critérios estabelecidos no edital, sem escolha discricionária de pessoal;

CONSIDERANDO que a medida decorre de necessidade administrativa concreta, objetiva e devidamente documentada, devendo sua execução observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e continuidade do serviço público, vedada qualquer utilização da contratação para finalidade político-eleitoral;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria-Geral do Município, que reconheceu a possibilidade jurídica da convocação nas circunstâncias acima descritas;

CONSIDERANDO por fim, que a divulgação prévia das unidades escolares com vagas disponíveis possibilita o comparecimento apenas dos candidatos efetivamente interessados, evitando convocações infrutíferas, **respeitada, em qualquer hipótese, a estrita ordem classificatória entre os candidatos presentes, de acordo com o resultado final publicado no Diário Oficial do dia 11 de março de 2026.**

RESOLVE convocar os candidatos aprovados na **Seleção Pública Simplificada nº 06, de 28 de fevereiro de 2026**, CONFORME VAGAS APRESENTADAS NO ANEXO ÚNICO. Os(as) interessados(as) deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000, Centro, Caucaia/CE, na Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de realizar a sua respectiva lotação, de acordo com as **vagas no anexo único**, no dia 01 de outubro de 2026, **conforme o horário definido no quadro abaixo**, respeitando a ordem de classificação dos interessados nas vagas e a apresentação da documentação (cópia):

a) RG; b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Quitação Eleitoral; e) PIS; f) Reservista; g) Comprovante de Residência; h) Comprovante de Escolaridade; i) Conta Santander; j) Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 30 de setembro de 2026.

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA:70311838391

Assinado de forma digital por CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA:70311838391
Dados: 2026.09.30 11:13:32 -03'00'

CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – LISTA DE ESCOLAS E VAGAS

MONITORES DO PROJETO ENTRE TEMPOS – LOTAÇÃO: 01/10/2026 (8H ÀS 9H)		
ESCOLA	**REGIÃO**	**CARÊNCIA**
7 DE SETEMBRO	JUREMA	3
ADELIA CRISOSTOMO	BR 222	1
ADRIANO MARTINS	PRAIA	1
AFFONSO DE MEDEIROS	PQ TABAPUA	1
ANTONIO BRAGA DA ROCHA	SEDE	1
ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF	JUREMA	2
ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF	METRÓPOLE	2
CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF (INDÍGENA)	**GARROTE**	**1**
CELINA AS MORAIS	PRAIA	1
CONRADO TEIXEIRA EDEIEF TAPEBA (INDÍGENA)	BR-222	3
DANILO DALMO EEIEF	JUREMA	3
DONA LAVINIA EEIEF	PQ TABAPUA	2
EDGARD VIEIRA GUERRA EEIEF	METROPOLE	1
ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF	PRAIA	3
FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF	METROPOLE	5
FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF (CAMPO)	BR-222	1
FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA EEIEF	BR-020	1
JOSE NUNES DE MIRANDA EEIEF	BR-020	1
LAR CLARA DE ASSIS	PRAIA	2
LAURIANO BRAZ XAVIER EEIEF	BR-020	1
MARIA CORINA MOURA ARRUDA EEIEF	BR-020	2
MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF	SEDE	2
MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF (CAMPO)	BR-222	1
MARIA LUIZA DO VALE FORTE EEIEF	BR-020	2
MARIA SOUSA DOS SANTOS ECEIEF EEIEF (CAMPO)	BR-020	2
MARIETA MOTA GOIS	GARROTE	1
MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA	METROPOLE	1
NAIR GUERRA EEIEF	SEDE	1
NOELIA ALENCAR EEIEF	PQ TABAPUÁ	5
NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF (CAMPO)	BR-222	1
OSMAR DIOGENES PINHEIRO	METROPOLE	4
PAULO FERREIRA DA ROCHA	Br 222	2
PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF	PRAIA	1
PEDRO PAULINO DA ROCHA EEIEF	BR-020	2
POLO AVANÇADO DE ENSINO INTEGRAL DE CAUCAIA	SEDE	2
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EIEIEF (INDÍGENA)	GARROTE	3

SAUL GOMES DE MATOS	BR 222	2
VERONICA MARIA SILVA DE MENEZES EEIEF	PRAIA	2
TOTAL		**72**